

O ENSINO JURÍDICO NO CONTEXTO DO ANIMAL LABORANS

Daniel Alves de Sousa – Universidade Federal da Paraíba (PPGE/UFPB)
Osmar Hélio Alves Araújo - Universidade Federal da Paraíba (PPGE/UFPB)

RESUMO: Este estudo busca problematizar como a ausência do estudo de Didática na formação de docentes dos cursos de Direito no Brasil impacta no ensino jurídico. Os desafios no ensino jurídico são contextualizados pelo histórico de sua implantação no país e pela atual conjuntura educacional, influenciada por tendências tecnicistas e imediatistas. Nesse cenário, o "animal laborans" de Hannah Arendt é uma metáfora para o estudante que busca o curso jurídico não por vocação, mas pela rápida ascensão profissional, onde trabalho, consumo e abundância são sinônimos de felicidade. Assim, questionamos: como a ausência do estudo de Didática na formação de docentes dos cursos de Direito impacta no ensino jurídico? Os aspectos teóricos deste estudo são fundamentados nas obras de Hannah Arendt, como "Ideologia e Terror" (1953), "As Origens do Totalitarismo" (1958), "Entre o passado e o futuro" (1995) e "A Condição Humana" (2010), bem como na obra de Libâneo "Didática" (2018). Analisamos como a ausência do estudo de Didática na formação de docentes dos cursos de Direito impacta no ensino jurídico. A metodologia adotada para este estudo inclui uma análise autobiográfica e revisão da literatura, fundamentada nas obras de Hannah Arendt e na análise de documentos oficiais, como a Resolução CNE/CES n. 5/2018. A partir da abordagem qualitativa foi possível identificar a predominância de um ensino jurídico em uma perspectiva técnica e a falta de formação pedagógica no ensino jurídico. Os resultados preliminares indicam que um ensino jurídico, que reproduz conteúdos em uma perspectiva tecnicista, não tem muitas vezes fomentado nos estudantes uma consciência crítica para perceber as contradições da realidade social e política. Diante desse cenário, defende-se que a Didática, como ciência da teoria do ensino, é essencial para a qualidade das aprendizagens dos estudantes no contexto do curso de Direito. A proposta de uma Didática Crítico-Social vai além da escola tradicional e da didática instrumental, incentivando os alunos a desenvolver uma consciência crítica diante das realidades sociais e a engajar-se ativamente em seus estudos. Apesar das mudanças nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito pela Resolução CNE/CES n. 5/2018, ainda falta inserir a Didática nos marcos legais do ensino jurídico. A Didática surge como uma ferramenta política essencial para romper com a hegemonia do positivismo jurídico no Brasil e promover uma prática educacional mais crítica e engajada.

Palavras-chave: Processo de ensino-aprendizagem, Didática, Formação, Ensino de Direito.